



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600297-21.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600297-21.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.548

(12/12/2025)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 26ª Zona Eleitoral (com sede em Marechal Deodoro), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0008470-61.2025.6.02.8026, instaurado por condução da 26ª Zona Eleitoral de Alagoas, com sede em Marechal Deodoro/AL, no qual se noticia a promoção do então Juiz Eleitoral titular, Dr. Bruno Acioli Araújo, para exercer a titularidade da 2ª Vara da Comarca de Penedo/AL;

CONSIDERANDO que, segundo informação prestada pela Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, após consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas, a composição atual da Comarca de Marechal Deodoro/AL conta apenas com a atuação da Dra. Fabíola Melo Feijão, como Juíza de Direito titular da 2ª Vara da referida comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrada ou magistrado da Justiça Comum Estadual para exercer a titularidade da 26ª Zona Eleitoral, nos termos da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e da Resolução TRE-AL n.º 15.679/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. *Fabiola Melo Feijão*, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro/AL, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 26ª Zona, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente